

# Governo mantém volta às aulas

« PRESENCIAIS » Secretaria de Educação afirmou que o retorno das aulas presenciais, de forma gradativa, não será modificado por decisão recente do Supremo Tribunal Federal

ADRIANO ABREU

A Secretaria Estadual de Educação afirmou que o retorno das aulas presenciais na rede pública está mantido, mesmo após a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, na qual o ministro Alexandre de Moraes determinou que o Governo seguisse o plano original de retomada das aulas. Depois da decisão, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte (Sinte/RN) chegou a afirmar que o retorno estaria suspenso até a completude do esquema vacinal dos professores. Essa não é, contudo, a determinação da Secretaria.

Para a SEEC, o plano de retomada das atividades de forma híbrida está mantido, e o que mudou foi o intervalo de datas entre as fases, que saiu de 14 (conforme decisão anterior do TJRN) para 28 dias, período que havia sido definido no plano original da pasta. A SEEC informou que não vai recorrer da decisão.

“Vamos manter de acordo com a decisão do STF. Não vamos recorrer, porque é como na época que havia o retorno, no ano passado: toda hora vinha um decreto, uma data. Quando chegava, tinha confusão, perdíamos tempo. Se entrarmos nessa discussão, perderemos o foco, que é o aprendizado. Vamos considerar isso e havendo uma melhoria significativa, mais vacinação, poderemos fazer modificações se forem necessárias”, explica o titular da pasta, Getúlio Ferreira Marques.

Ainda de acordo com o secretário, a pasta não vai aplicar medidas punitivas caso professores

optem por manter as atividades de forma virtual.

“Tem muito professor que está indo, tem outros que estão seguindo a orientação do sindicato. Mas estamos conversando com todos para que vejamos a falta que eles fazem para nossos alunos. Além de ter esse pedido de retomada, muita coisa vai continuar remota. Nosso governo é de diálogo. Esse retorno, estamos fazendo análise caso a caso. Professores que têm comorbidade, por exemplo. Está nas nossas portarias que eles precisam estar imunizados completamente. Para os demais, nosso comitê disse que já há a possibilidade do retorno, é o que estamos convocando”, disse.

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande do Norte (Sinte/RN), por meio da coordenadora Fátima Cardoso, reafirmou que a compreensão da entidade a respeito da decisão é de que as aulas devem permanecer acontecendo de forma remota, com o retorno somente após a imunização completa dos profissionais, questão que vem sendo pedida pelo sindicato. O Sinte já havia emitido um posicionamento na última terça-feira. O advogado do Sindicato, Carlos Gondim, disse que “o STF cassou a determinação local, portanto ela sequer existe mais no mundo jurídico”, apontou. A orientação aos trabalhadores, inclusive, é de que permaneçam em casa.

“Nossa orientação é que os professores continuem no trabalho remoto. Vamos pedir uma nova audiência com o secretário



Segundo Getúlio Marques, a decisão do STF modifica apenas intervalo entre as fases de retorno

para tratarmos essa questão da vacinação para podermos voltar”, disse. Ela disse que, mesmo com a orientação, não há uma obrigação determinada aos professores. “Temos uma decisão, fazemos empenho para ela ser cumprida, mas não vamos impedir que o professor volte. Se ele voltar, a responsabilidade é dele”, complementou.

Na última terça-feira (03), o ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinou que o Esta-

do seguisse o plano original de retomada das aulas na rede pública estadual, ou seja, com intervalo de 28 dias entre as fases, conforme as séries e percentuais de retomada.

Em nota enviada à imprensa, o Ministério Público do Rio Grande do Norte e a Defensoria Pública do RN informaram que a decisão “não impede a retomada imediata das aulas no modelo presencial. Ela apenas reformou parcialmente a decisão do

Juíza da 2ª Vara da Fazenda Pública de Natal, mantendo as fases e lapsos temporais estabelecidos no plano de retomada das aulas da rede estadual de ensino, que permanece em vigor”.

Ainda de acordo com a nota, “a decisão é direcionada única e exclusivamente às aulas na rede estadual de ensino, não atingindo, dessa forma, as redes municipais, que devem manter seus planos de retomada já estabelecidos”.

## « PRÊMIO »

### Aluno da EAJ ganha ouro em Olimpíada de Astronomia

Os alunos Miller Matheus Lima Anacleto Rocha (3º ano) e Jonata de Andrade dos Santos (2º ano), do Curso Técnico em Informática da Escola Agrícola de Jundiá (EAJ/UFRN), integrado ao ensino médio, foram medalhistas de Prata e Ouro, respectivamente, na 24ª Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA). Além da medalha de Ouro na Olimpíada, Jonata ainda conquistou a medalha de Bronze na 15ª Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG).

Na última sexta-feira, 31, foi divulgado o resultado da Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA) e da Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG). A avaliação teórica que classificou os participantes da Olimpíada foi realizada nos dias 27 e 28 de maio. A prova contava com assuntos variados relacionados à Física Clássica, Astronomia e Programas Espaciais, a fim de obter os melhores resultados possíveis dos participantes. A avaliação da MOBFOG foi a criação de um foguete, e o criado por Jonata foi virtual, a partir de um programa autorizado na competição.

Em 2021, a EAJ teve a participação de 12 dos seus estudantes e contou com o apoio dos professores Anderson Viana e Leonardo Teixeira, que auxiliaram os alunos durante a competição. O professor Anderson Viana acredita que atividades como a OBA e a MOBFOG permitem o descobrimento de novos talentos e estimulam a participação de mais alunos, e espera ver o número de participantes aumentar nas próximas edições.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
M. de Fátima Dantas Alves – ME, CNPJ 03.117.083/0001-91, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação de Licença Simplificada para uma indústria têxtil de tecelagem e confecção pano de prato e toalhas, localizada na rua 15 de novembro, nº 12, centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP 59324-000.  
Maria de Fátima Dantas Alves  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SRP**  
O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 172/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando o Registro de Preços para locação de espaço publicitário, para produção e veiculação de placas de Outdoor, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 17/08/2021, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do dia 17/08/2021. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [licitacoes@hotmail.com](mailto:licitacoes@hotmail.com), de segunda a sexta-feira.  
Santa Cruz/RN, 04 de agosto de 2021.  
Carlos Antônio de Pontes  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**  
**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504024/2021**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 003/2021 – Processo Administrativo Nº 504024/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA INFANTIL DO PROGRAMA PRO-ÍNFÂNCIA – MEC/FNDE E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no dia 24 de agosto de 2021, às 09h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo email eletrônico: [licitacaopmcarauabas@gmail.com](mailto:licitacaopmcarauabas@gmail.com).  
Caraúbas-RN, 04 de agosto de 2021  
**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**  
**SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504025/2021**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços Nº 004/2021 – Processo Administrativo Nº 504025/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTORNO DA ESCOLA INFANTIL DO PROGRAMA PRO-ÍNFÂNCIA – MEC/FNDE E FACHADA DA REFERIDA UNIDADE, LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO BEZERRA, MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no dia 24 de agosto de 2021, às 14h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Caraúbas localizada à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, sito à Sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 ou pelo email eletrônico: [licitacaopmcarauabas@gmail.com](mailto:licitacaopmcarauabas@gmail.com).  
Caraúbas-RN, 04 de agosto de 2021  
**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Escolha o seu motivo e a sua maneira de ajudar**

**Doe qualquer valor:**  
Banco do Brasil  
Ag. 2870-3  
Conta: 501.503-0

**Seja um voluntário ou colaborador.**

Av. Floriano Peixoto, 383 - Tirol [gacc.rn](https://www.gacc.rn) [GACCRN.ORG.BR](https://www.gaccrn.org.br)

# classificados

## 4006.6161